

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 19.431, DE 15 DE MAIO DE 1950

Dá a denominação de "Benedito Gebara", ao Ginásio Estadual de Duartina.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual de Duartina, passa a denominar-se "Benedito Gebara".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de maio de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de maio de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 15 DO CORRENTE

No processo GG n. 3.518-49 — referência 15.345-47-SSP., em que o bel. Wilson de Souza e Silva pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 300,00".

No processo GG n. 3.519-49 — referência 14.994-47-SSP., em que o bel. Henrique D'Avila Gonçalves pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 300,00".

No processo GG n. 3.520-49 — referência 14.852-47-SSP., em que o bel. Acrísio Pires Domingues pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 395,00".

No processo GG n. 3.522-49 — referência 18.330-47-SSP., em que o bel. Renan Bastos pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros)".

No processo GG n. 3.523-49 — referência 19.905-47-SSP., em que o bel. Gilberto Silva de Andrade pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)".

No processo GG n. 3.526-49 — referência 38.414-47-SSP., em que o bel. Elias Richa Romano pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)".

No processo GG n. 3.527-49 — referência 38.301-47-SSP., em que o bel. Elias Richa Romano pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)".

No processo GG n. 3.528-49 — referência 37.861-47-SSP., em que o bel. Elias Richa Romano pleiteia pagamento de ajuda de custo. "Arbitro a ajuda de custo pleiteada em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros)".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS AEONADAS

Proc. 5.671-50 — F. F. C. L. — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 3.600,00 — Verba n. 18-443.

Procs. 5.686 e 5.689-50 — F. F. C. L. — Sr. Emilio Thomaz João Piochi — Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 200,00 — Verbas ns. 20-460 e 20-324, respectivamente.

Proc. 5.760-50 — F. C. E. A. — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 500,00 — Verba n. 26-421.

Procs. 5.761, 5.762 e 5.765-50 — I. A. — Sr. Edmundo Dias Baptista — Cr\$ 800,00, Cr\$ 300,00 e Cr\$ 400,00 — Verbas ns. 28-430, 28-401 e 28-431, respectivamente.

Proc. 5.774-50 — F. H. S. P. — Sr. Waldemar Basile — Cr\$ 800,00 — Verba n. 14-310.

Proc. 5.781-50 — D. C. A. S. — Sr. Celso Oscar Campagna — Cr\$ 1.500,00 — Verba n. 2-421.

Proc. 5.819-50 — F. A. U. — Sr. Cleonildo de Souza Filho — Cr\$ 500,00 — Verba n. 32-421.

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 161:

Adiantamentos:

6.577-50 — A. 3. A. — Alberto Luiz Amador — 4.000,00.

Fornecedores:

1.321-50 — G. 32. V — G. 32. V — 57.131,00.

1.326-50 — G. 32. V — Idem — 22.015,00.

5.043-50 — H. 38. M — Marcelo Hotel — 1.159,00.

4.403-50 — O. 34. M — O. 34. M — 1.200,00.

2.761-50 — O. 34. M — Idem — 1.200,00.

Relação n. 162:

Adiantamentos:

201-50 — A. 2. H — Idem — 800,00.

407-50 — A. 2. H — Idem — 500,00.

815-50 — A. 3. H — Idem — 200,00.

821-50 — A. 3. H — Idem — 200,00.

827-50 — A. 3. H — Idem — 1.200,00.

833-50 — A. 3. H — Idem — 1.200,00.

912-50 — B. 8. A — Alvaro da Cunha Bastos — 2.000,00.

1.731-50 — B. 8. A — Alvaro da Cunha Bastos —

2.000,00.

624-50 — D. 25. A — Afonso Diacoli — 1.300,00.

626-50 — D. 25. A — Idem — 500,00.

Folhas de pagamento:

5.989-50 — B. 7. A — Alvaro Marcello F. de Barros e outros — 792,80.

5.934-50 — F. 28. L — Luiz Pereira Ferreira e outros — 2.338,40.

5.833-50 — L. 46. H — Helena Menezes Lobo e outros — 3.636,60.

5.904-50 — S. 85. F — Pedro Silva — 2.000,00.

5.931-50 — S. 86. W — Waldemar Gomes da Silveira e outros — 639,90.

Relação n. 163:

Folhas de pagamento:

5.577-50 — C. 23. M — Milton de Melo Cunha —

6.000,00.

5.416-50 — N. 60. L — Leonor Nasser e outros —

131.028,40.

5.809-50 — V. 94. F — Francisco G. de Vasconcellos e outros — 28.754,00.

Relação n. 164:

Diversos:

4.450-50 — 3.120-50 — F. 27. D — Francisco Emygdio Pereira Netto — 40.000,00.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. José Godinho de Moraes, para, interinamente, exercer o cargo de Fiscal (Produção Animal), classe "C", do QSA — PP — III, lotado no Departamento da Produção Animal em vaga decorrente da promoção do sr. Benedito Apolinário.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Onofre Ferreira, para, interinamente, exercer o cargo de Fiscal (Produção Vegetal), classe "E", do QSA — PP — III, lotado no Departamento da Produção Vegetal em vaga decorrente do falecimento do sr. Cyridião Pereira Campos.

EDUCAÇÃO

DECRETO DE 16 DO CORRENTE

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve:

Extinguir, por conveniência do ensino, o Grupo Escolar "Padre João Manuel da Silva", em Piracicaba de 2.º estágio, com quatro (4) classes;

designar a 2.ª escola mista da Vila Paulicéa, de 2.º estágio, no mesmo município, que fica localizada pelo presente decreto, para a continuação do exercício da professora primária d. Vera de Almeida Robiatti, do Grupo Escolar ora extinto;

mudar a denominação da escola mista de Vila Paulicéa, em Piracicaba, regida pela professora primária d. Maria de Lourdes Lopes de Almeida Sciarantola, para — 1.ª mista da Vila Paulicéa;

designar a 2.ª escola mista da Usina Costa Pinto, de 2.º estágio, no mesmo município, que fica localizada pelo presente decreto, para a continuação do exercício da professora primária d. Olívia Valério, do Grupo Escolar ora extinto;

mudar a denominação da escola mista da Usina Costa Pinto, em Piracicaba, regida pela professora primária d. Myriam Cerqueira Telles de Freitas, para — 1.ª mista da Usina Costa Pinto;

designar as escolas mistas dos Bairros de Paraíso e do Campestre, em Piracicaba, que ficam localizadas pelo presente decreto, como unidades escolares de 2.º estágio, para a continuação, respectivamente, do exercício das professoras primárias dd. Encarnação Romêo Barbosa de Mattos e Cosette Silveira Costa Ribas, do Grupo Escolar ora extinto;

designar, de acordo com o artigo 377, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, o sr. Alberto Valério, Diretor, Padrão "I", do Grupo Escolar "Padre João Manuel da Silva", de Piracicaba, ex-ante pelo presente decreto, para substituir o sr. Oswald Waldner, também Diretor, Padrão "I", do Grupo Escolar "Margarida de Monte Alegre", no mesmo município, que se encontra respondendo pelo exercício do Vice-Diretor do Colégio Estadual e Escola Normal "Plínio Benedito de Moraes", de Tietê, pelo decreto de 29 de setembro, publicado a 1.º de outubro de 1947;

declarar a extinção da Delegacia de Ensino de Piracicaba, de acordo com o artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e sr. José Manoel de Souza, Supervisor, Padrão "B", do Grupo Escolar extinto pelo presente decreto, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Foram nomeados, nos termos do artigo 391, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947:

D. 1201 Maria da Glória para, a partir de 25 de fevereiro de 1950, exercer o cargo de Professora Alameda Leães, Professora Substituto (Francês), Padrão "H", do Colégio Estadual de Itapetininga, durante o seu impedimento;

Dr. Roberto Mercadante de Lima para substituir o sr.

Maurício Chermann, Professor Secundário (Trabalhos Manuais — seção masculina) — QE — PP — II — Padrão "H", do Colégio Estadual "Fernão Dias Pais" da Capital, a partir de 17 de abril do corrente ano, durante o seu impedimento

— Foi nomeado, interinamente, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 15, da Lei 650 de 28 de fevereiro de 1950, o sr. Plínio José de Arruda para exercer o cargo de Escriturário — QSE — PP — III — classe "D", do Ginásio Estadual "Antonio Firmino de Proença", da Capital, na vaga do sr. Murilo de Arruda Cimino, exonerado por decreto desta data.

Foi nomeado, interinamente, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941 o sr. Jorge Milton Carvalho Di Sanctis para exercer o cargo de Escriturário — QSE — PP — III — classe "D", lotado na Superintendência do Ensino Profissional, na vaga de d. Yvonne Galvão de Camargo, verificada por decreto de 9. publicada a 12-5-1949.

Foi nomeado para exercer, em estágio probatório, de acordo com os artigos 14 e 16, da Lei n. 850, de 28-2-1950, o cargo de Preparador — QE — PP — II — Padrão "G", ainda não provido, conforme lotação feita pelo Decreto n. 19.428, de 15 de maio de 1950, o sr. Newton Marques, do Ginásio Estadual de Itararé;

Foi nomeado, por concurso, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 564, do Decreto n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, o sr. Gilberto Galvão para exercer o cargo de Professor Secundário (Biologia aplicada à Educação) — QE — PP — II — Padrão "H", da Escola Normal e Ginásio Estadual de Caçapava, que já exerce interinamente, conforme decreto de 26, publicado a 27-7-1949, devendo exercer o cargo cumulativamente com o de Professor Secundário (Ciências Naturais) — QE — PP — II — Padrão "H", do referido estabelecimento.

Foram admitidos, nos termos do artigo 2.º, letra "b", do Decreto n. 13.943, de 17-4-1944, combinado com o Decreto n. 18.657, de 13-6-1949, como extranumerários mensialistas:

d. Maria Thereza Cruzillini, para exercer funções de Mestre (Serviços Domésticos), no Curso Prático de Ensino Profissional de Ourinhos, com o salário da referência 15 (dois mil e seiscentos cruzeiros) e tornando sem efeito, o decreto de 29, publicado a 30 de março do corrente ano, que a admitiu, com o nome de Maria Thereza Cruzillini, para exercer idênticas funções, no Curso Prático de Ensino Profissional de Guaratinguetá;

d. Zaria dos Santos para exercer funções de Inspetor de Alunos, no Colégio Estadual e Escola Normal de Araçatuba, com o salário da referência 9 — dois mil cruzeiros.

Foi declarado que a exoneração do sr. Alcides Nascimento, Técnico de Educação, classe "K", lotado na Superintendência do Ensino Profissional, do cargo de Diretor — QE — PP — II — Padrão "K", da Escola Industrial "Bento Quirino" de Campinas, nomeado, em comissão, por decreto de 2, publicado a 4-4-1946, foi levada a efeito a seu pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941.

Foi tornado sem efeito, nos termos do artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, a nomeação do sr. Oscar Augusto Guehli Filho, verificada por decreto de 28, publicado a 29 de março de 1950, para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Matemática) — QE — PP — II — Padrão "G", na Escola Industrial "Dr. Antenor Soares Gandra", de Jundiá.

Foi tornado sem efeito o decreto de 27 de abril, publicado a 3-5-1950, que nomeou d. Virginia Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Matemática e Ciências Naturais), Padrão "H", do Ginásio Estadual de Suzano.

Foi declarada a disposição do Ginásio Estadual de Suzano, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, a partir de 3-5-1950, e até 31 de dezembro do corrente ano, a professora primária d. Virginia Ferreira da Silva, do Grupo Escolar de Suzano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Foram exonarados: o sr. José Thomaz de Carvalho Filho do cargo de Secretário — OE — PP — I — Padrão "H", do Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Francisco Tomaz de Carvalho", de Casa Branca, tendo em vista a sua efetivação no cargo de Vice-Diretor — QE — PP — II — Padrão "J", do referido estabelecimento, por decreto de 8, publicado a 9-5-1950;

o sr. Arthur Evangelista de Souza do cargo de Escriturário — QSE — PP — III — classe "D", lotado no Ensino Secundário e Normal, do Departamento de Educação em exercício no Colégio Estadual e Escola Normal de Araçatuba por ter sido efetivado no cargo de Secretário — QE — PP — I — Padrão "H", do referido Colégio Estadual e Escola Normal, conforme apostila de 2, publicada a 4-5-1950.

a pedido, de acordo com o artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941;

o sr. Murilo de Arruda Cimino do cargo de Escriturário, classe "D", do Ginásio Estadual Antonio Firmino Proença, da Capital, para o qual foi nomeado interinamente, por decreto de 2-12-1947;

o sr. Moisés de Lurca, Técnico de Educação, classe "I", lotado na Superintendência do Ensino Profissional, do cargo de Diretor — OE — PP — II — Padrão "K", da Escola Industrial "Paulino Botelho", de São Carlos, para a qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 2, publicado a 6-4-1946;